



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 038/2012-CI/CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 20/07/2012.

Aprova o Convênio n° 072/2012, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo n° 2688/2012-PRO;
considerando o Parecer n° 475/2012-PJU;

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar o Convênio n° 072/2012, bem como seu respectivo plano de trabalho celebrado entre esta instituição e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob o número 24.529 – VIII Simpósio Brasileiro de Farmacognosia e I International Symposium of Pharmacognosy.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 18 de julho de 2012.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 27/07/2012. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)